



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ

Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br



FIOCRUZ

UFBA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA- SEMESTRE 2023.2

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana da Universidade Federal da Bahia em Associação com a Fiocruz-Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública as normas da seleção de alunos (as) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2023.2, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e em acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação.

1. Atos Normativos

Poderão ser matriculados como Alunos Especiais do PGPAT, alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras que desejem realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas, aprovação do Colegiado e docente responsável pelo componente curricular. O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de quatro (04) disciplinas na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.

Estudantes regulares dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFBA não poderão ser admitidos como estudantes especiais. Nestes casos, a inscrição em componentes curriculares em outro nível, que não o seu, dar-se-á mediante solicitação à coordenação do seu colegiado de origem, condicionando-se a inscrição à aprovação da solicitação pelo órgão responsável pela oferta do componente curricular, em época definida no Calendário/Agenda Acadêmica (<https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>). Cabe aos responsáveis pelas disciplinas e ao Colegiado do PGPAT deliberar sobre os pedidos, respeitando-se os mesmos critérios definidos neste edital de seleção. O pedido deve ser instruído com os documentos especificados no REGPG, através de formulário próprio (graduação e pós-graduação).

A inscrição em componentes curriculares do PGPAT não configura nenhum tipo de vínculo com qualquer curso regular da UFBA e não dá o direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se. O pleiteante admitido na "estudante especial" ficará vinculado apenas aos componentes curriculares para os quais foi admitido e não ao PGPAT.



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

2- Inscrições

Período: 03 a 07/07/ 2023.

Os candidatos deverão encaminhar, através do e-mail selecao.pgpat@gmail.com, a seguinte documentação, em dois arquivos nomeados conforme abaixo:

Arquivo 1: Documentação Formal

- a) Cópia do RG e do CPF.
- b) Comprovante de residência expedido em nome do candidato.
- c) Foto 3x4.
- d) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação das obrigações eleitorais obtida no site do TRE;
- e) Cópia de comprovante de regularidade com Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos).
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e do Histórico Escolar atualizado e expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (para graduados) **ou**, em caso de estudante da Graduação, Histórico Escolar atualizado expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (para graduandos).
- g) Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão entre 800 e 1000 palavras. Neste documento, o(a) candidato(a) deverá expor a motivação para cursar as disciplinas ofertadas para a sua atuação profissional imediata e/ou para uma pesquisa que pretenda realizar. O documento deverá estar datado e assinado de próprio punho (não serão aceitas assinaturas coladas) ou assinado com certificação digital (ex: SouGov)
- i) Requerimento de Inscrição preenchido à caneta esferográfica tinta azul ou preta, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> , Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação.



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

- h) Formulário de Cadastro de Aluno Especial de Pós-Graduação (Anexo 1). Obs: Assinar apenas o campo destinado à “ASSINATURA DO REQUERENTE”
- i) Estudante de medicina realizando o Internato Obrigatório em 2023.2 deverão encaminhar anuência do Coordenador do Colegiado de Curso com assinatura de próprio punho (não serão aceitas assinaturas coladas) ou com certificação digital, confirmando a compatibilidade da carga horária da disciplina com as atividades previstas no internato.
- j) Comprovante de recolhimento da taxa devida, cujo valor varia de acordo com o nível pretendido. Para consultar a Tabela de Serviços Acadêmicos e gerar boleto, acesse o menu [Serviços Acadêmicos/Boletos](#).

Para gerar o boleto siga os seguintes passos:

- 1- Acesse o Serviço de Geração de GRU da SGC da UFBA no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
Escolher a opção: “Gerar nova GRU”
- 2- No campo “serviços” – escolha: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”
- 3- Preencha os dados, imprima e pague a GRU.

Arquivo 2:

- l) Currículo no Formato Lattes, no qual deve constar o envolvimento com atividades de pesquisa e/ou docência, participação em eventos científicos, programas formais de iniciação científica (ex: PIBIC, PROIIC, ect), publicação científica, etc.
- m) Listagem e documentos comprobatórios, organizados da seguinte forma: 1- Comprovações de atividades de pesquisa e/ou docência e/ou Atuação Profissional (ex: Termo de Outorga de Bolsa de Iniciação Científica, ou Declaração formal **do coordenador** de Programas de Iniciação institucional, Declaração de participação em projetos de pesquisas (obs: o candidato deverá estar cadastrado como participante do projeto no Lattes do coordenador), Declaração das atividades de docência e/ou atuação profissional assinada pelo coordenador; 2- participação em eventos científicos, incluindo a apresentação de trabalhos; 3- Publicação científica.



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

n) Caso não tenha cursado as disciplinas de Patologia Geral e/ou Processos Gerais de Patologia, o candidato deverá justificar quais as disciplinas descritas no seu Histórico Escolar abordam os conteúdos de patologia a saber: Patologia Celular, Inflamação e Reparo, Noções de Immunopatologia e Neoplasias. Deverá ainda fornecer elementos que demonstrem a abordagem do conteúdo, como Planos de Ensino ou Declaração do professor responsável.

Obs: A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do candidato.

3- Cronograma

- 03 a 07/07/2023- Inscrição, conforme Item 2.
- 10 a 20/07/2023 - Análise das solicitações e seleção dos candidatos pelos Colegiados dos cursos.
- Até 24/07/2023- Divulgação preliminar dos candidatos selecionados no site do PGPAT (www.pgpat.fiocruz.br).
- Até 27/07/2023- Envio dos formulários e documentos ao NAREP pelo Colegiado do PGPAT.
- Até 14/08/2023- Divulgação do Resultado Final
- 16 a 18/08/2023- Inscrição em componentes curriculares. (vide item 5)

Obs: O resultado final só será divulgado após análise documental pelo NAREP.

4- Seleção

A avaliação dos candidatos será realizada pelo Colegiado e Professores da disciplina, usando como base na avaliação do Histórico Escolar- pré-requisitos em disciplinas e/ou conhecimentos exigidos para cursar a disciplina; Carta de Apresentação, justificativa e Currículo – a relação entre profissão ou área de trabalho com o conteúdo ministrado, a aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina, e o envolvimento com atividades de pesquisa e/ou docência no ensino superior: participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, publicações, cursos de pós-graduação;



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

Será utilizado como critério de desempate: mães de filhos menores de 10 anos, tempo de atuação profissional ou na graduação.

Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço abaixo: www.pgpat.fiocruz.br

5- Matrícula

O Colegiado do PGPAT só está autorizado a realizar a inscrição do aluno especial selecionado em componentes curriculares, após o pagamento de GRU referente à Matrícula de Aluno Especial seguindo os seguintes passos:

- 1- Acessar https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= o link:
- 2- Clicar em “Gerar nova GRU”
- 3- Escolher o serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”

A GRU e o comprovante de pagamento deverá ser enviado até o dia 16/08/2023 para o e-mail: pgpat@fiocruz.br



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

6- Componentes Curriculares

Componente Curricular	Pré-Requisito	Vagas	Formato da Disciplina
Patologia Especial	<p>1- Graduandos do curso de medicina entre o 6º e 8o. semestre*</p> <p>- Ter cursado Patologia Geral, Processos Gerais de Patologia e/ou disciplina onde esteja claro que o conteúdo de Patologia Geral foi abordado**, com Média Final maior que 7.0.</p> <p>2. Médicos graduados que tenham cursado Patologia Geral, Processos Gerais de Patologia e/ou disciplina onde esteja claro que o conteúdo de Patologia Geral foi abordado** com Média Final maior que 7.0, na graduação ou pós-graduação (especialização ou mestrado).</p> <p>- Não estar matriculado em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu.</p>	<p>2 (Graduação)</p> <p>2 (Graduados)</p>	<p>Condensado</p> <p>Terças e Quintas, das 13h-15h30</p> <p>Agosto (a partir do dia 18/08), Setembro e Outubro/2023</p>
Patologia Experimental	<p>1- Graduandos nas áreas das ciências biológicas e da saúde, que estejam no último ano do curso.</p> <p>- Ter cursado Patologia Geral, Processos Gerais de Patologia ou disciplina com o conteúdo de Patologia** com Média Final maior que 7.0.</p> <p>- Graduados nas áreas das ciências biológicas e da saúde que tenham cursado Patologia Geral, Processos Gerais de Patologia e/ou disciplina onde esteja claro que</p>	<p>3 (Graduação)</p> <p>2 (Graduados)</p>	<p>Condensado</p> <p>Terças e Quintas, das 13h-15h30</p> <p>Agosto (a partir do dia 18/08), Setembro e Outubro/2023</p>



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

o conteúdo de Patologia Geral foi abordado** com Média Final maior que 7.0, na graduação ou pós-graduação (especialização ou mestrado). - Não estar matriculado em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu.		
--	--	--


* Estudante de medicina realizando o Internato em 2023.2 deverão encaminhar anuência do Coordenador do Colegiado de Curso com assinatura de próprio punho ou com certificação digital, confirmando a compatibilidade da carga horária da disciplina com as atividades previstas no internato.

** Entende-se como disciplina correlata, componentes curriculares inter ou multidisciplinares que abordem os processos gerais da patologia: Patologia Celular, Inflamação e Reparo, Noções de Imunopatologia e Neoplasias. O candidato nesta situação, deverá anexar ao Arquivo 2, elementos que demonstrem a abordagem do conteúdo, como Planos de Ensino ou Declaração do professor responsável.

7- Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PGPAT.

Salvador, 29 de junho de 2023

Dra. Clarissa Araújo Gurgel Rocha
Coordenadora do PGPAT

Documento assinado digitalmente
 CLARISSA ARAUJO GURGEL ROCHA
Data: 29/06/2023 15:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

ANEXO 1



Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia
Secretaria Geral dos Cursos



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP 40110-060 - Salvador/Bahia
Telefone Direto: (071) 245-8743/245-2811 – ramal 151 Teefone Fax: (071) 245-6256 e-mail: sgc@ufba.br

Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL:

NOME							MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE				
TELEFONE			CELULAR			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO					



Programa de Pós-Graduação em Patologia UFBA-FIOCRUZ



Instituto Gonçalo Moniz - Rua Waldemar Falcão, 121- Candeal. CEP 40.296-710 Salvador-BA
Tel (071) 3176--2296 e-mail: pgpat@fiocruz.br

FIOCRUZ

UFBA

Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Pós Patologia Humana- Semestre 2023.2

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente
Coordenador do Curso

Assinatura e Carimbo do(a)

OBS.: A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, *matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre*

- § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

- B) Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição e Cópia de documento de Identidade.**
- C) A efetivação de matrícula será feita no COLEGIADO DE CURSO com data especificada no Calendário Universitário.**
- D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.**
- E) Esta autorização não poderá conter rasuras.**

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NOS ENDEREÇOS: <http://www.ufba.br/~supac/> e <http://www.sgc.ufba.br/>